

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.04.0011/2024 PROCEDIMENTO: Credenciamento nº 04/2024

OBJETO: Credenciamento De Microempreendedores Individuais Para Prestação De Serviços De Pequenos Reparos De Bens Móveis E Imóveis Nas Secretarias E Órgãos Da Prefeitura Municipal De Santana Do Ipanema-Al.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos 06 (seis) dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15:00Hrs (Quinze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, com endereço na Rua Coronel Lucena Maranhão, n° 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, como fundamento específico, o Decreto n° 164/2024, que regulamenta o presente procedimento, comissão essa constituída por ato da Exma. Sra. Prefeita, composta pelos servidores: Kelysson Henrique de Oliveira Defensor – Presidente; Hiara Teixeira Ferreira Silva – Membro; Rodolfo Vilar dos Prazeres - Membro, para proceder ao julgamento do Credenciamento n° 04/2024, tendo como objeto o Credenciamento De Microempreendedores Individuais Para Prestação De Serviços De Pequenos Reparos De Bens Móveis E Imóveis Nas Secretarias E Órgãos Da Prefeitura Municipal De Santana Do Ipanema-AI.

Compareceram à sessão e credenciaram-se ao certame:

	Nome	Ocupação	CNAE	CNPJ
01	José Kendyson Daniel Nunes	Chaveiro, Eletricista, Soldador	9529-1/02, 4321- 5/00, 2539-0/01	32.203.024/0001- 34
02	Leandro Magno Enio Ferreira de Holanda	Carpinteiro, Marceneiro	1622-6/99 e 3101- 2/00	32.977.006/0001- 00

Declaramos ainda que todos os documentos foram rubricados e verificados por esta Comissão de Credenciamento, ao tempo que fora constatado o atendimento pleno dos requisitos contidos no edital de convocação por todos os requerentes. Conclui-se, portanto, pela <u>habilitação dos requerentes ao credenciamento 04/2024</u>, remetendo os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a homologação dos mesmos.





ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

Perguntamos ao empresários presentes se havia dúvidas ou interesse em entrarem com recurso quanto a esse julgamento que transcorreria no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data, onde os mesmos disseram não, renunciando assim ao seu direito de recorrer.

Diante do exposto, nada mais havendo a declarar, a presidente suplente da Comissão determinou que eu, **HIARA TEIXEIRA FERREIRA SILVA**, lavrasse a presente ata, a qual segue assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

KELYSSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR

Presidente

HIARA TEIXEIRA FERREIRA SILVA

Membro

RODOLFO VILAR DOS PRAZERES

Membro